



ROBÔ DO FRETE

GUIA PRÁTICO • EDIÇÃO 2026

Reforma Tributária e Frete

O que transportadores, embarcadores e motoristas de operações com caminhões/caçambas precisam entender em 2026.



VISÃO PRÁTICA

2026 é o ano de adaptação: o frete continua rodando, mas os sistemas fiscais já estão mudando.

A Reforma Tributária do Consumo substitui gradualmente tributos atuais por CBS e IBS. Para o transporte rodoviário, o impacto não é só “nova alíquota”: muda documento fiscal, crédito, formação de preço, sistemas, contratos e conciliação.

A reforma entra no fiscal antes de aparecer por completo no caixa.

Em 2026, a prioridade é preparar ERP, CT-e, MDF-e, cadastros, contratos e a formação de preço para a transição.



2026

adaptação e testes

2033

modelo de consumo plenamente vigente

3 frentes

sistema, preço e contrato

Importante: este e-book é educacional. Tributação efetiva depende do regime da empresa, operação, origem/destino, créditos, benefícios, município/UF e regras vigentes. Valide com contador/tributarista.

Sumário



01 O que muda com CBS e IBS

02 Calendário 2026-2033

03 O que vale em 2026

04 CT-e e MDF-e na Reforma

05 Créditos e não cumulatividade

06 Local da operação e destino

07 Preço do frete e contratos

08 Vale-Pedágio, diesel e custos

09 Simples Nacional

10 Caçambas e granel: exemplos

11 Riscos de sistema e cadastro

12 Plano de adaptação em 30/60/90 dias

13 Checklist para transportadora/embarcador

14 Referências oficiais

1. CBS e IBS em linguagem simples

1

CBS

Tributo federal sobre bens e serviços.

2

IBS

Tributo compartilhado entre estados e municípios.

3

Crédito

Documentação ganha ainda mais peso.

2

Dois tributos centrais no novo consumo

CBS no âmbito federal e IBS compartilhado entre estados e municípios, com transição gradual.

CBS

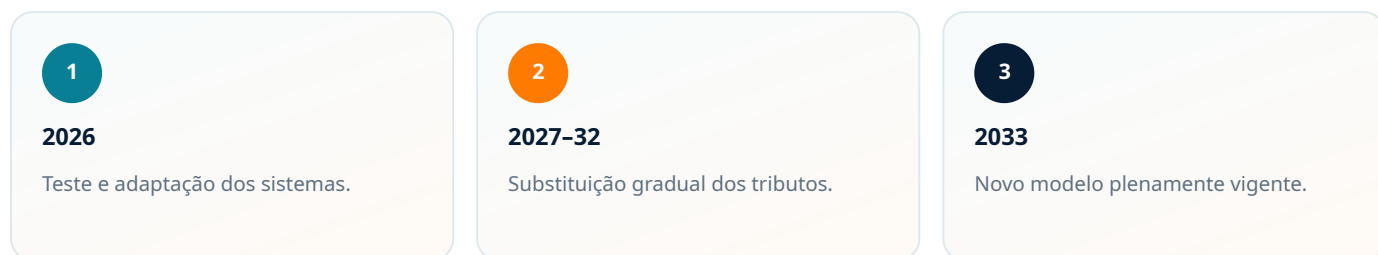
Contribuição sobre Bens e Serviços, de competência federal. Substitui gradualmente PIS/Cofins no novo modelo.

IBS

Imposto sobre Bens e Serviços, compartilhado entre estados e municípios. Substitui gradualmente ICMS e ISS.

A lógica central é de tributação ampla do consumo e não cumulatividade, com crédito financeiro mais abrangente. No transporte, isso aumenta a importância de documento fiscal correto e classificação adequada dos custos/insumos.

2. Linha do tempo da transição



- 2026** Ano de teste/adaptação. Receita Federal informa CBS de 0,9% e IBS de 0,1% no modelo de transição, com mecanismos de compensação/dispensa conforme cumprimento das obrigações acessórias.
- 2027-2028** Extinção de PIS/Cofins e avanço da CBS; IBS começa sua trajetória de implantação. Imposto Seletivo entra no sistema.
- 2029-2032** Transição gradual de ICMS e ISS para o IBS, com redução progressiva dos tributos antigos.
- 2033** Novo modelo de consumo plenamente vigente, com extinção de ICMS e ISS no desenho da transição.

Mensagem-chave: não espere 2033 para adaptar seu ERP. Os documentos fiscais e validações técnicas já começaram a mudar em 2026.

3. O que vale em 2026 para o transporte

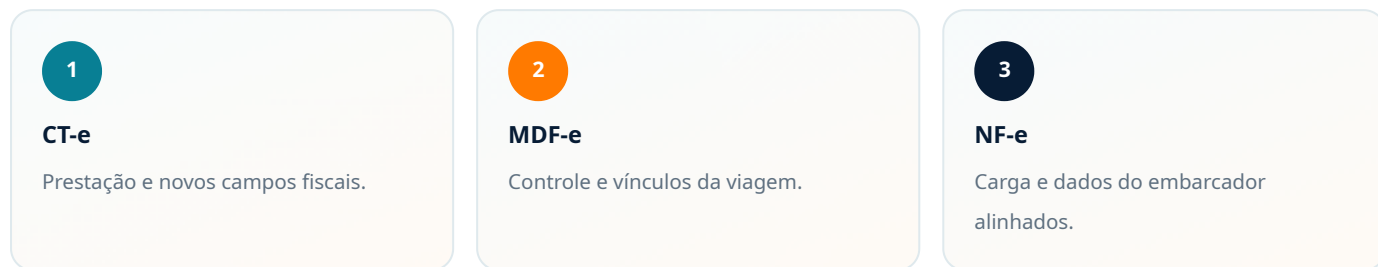


A Receita Federal e o Comitê Gestor do IBS publicaram cronograma de implementação dos documentos fiscais eletrônicos. Para cargas, CT-e e MDF-e estão entre os documentos abrangidos e seus leiautes receberam adequações relacionadas à Reforma.

Em 2026 também houve flexibilização temporária de algumas validações de campos CBS/IBS para evitar rejeição de documentos durante a adaptação. Isso não significa “ignorar a Reforma”: significa acompanhar notas técnicas e versão do emissor.

Ação imediata: confirme com seu fornecedor de TMS/ERP/emissor qual versão do CT-e/MDF-e está em produção e como os novos campos da RTC estão sendo tratados.

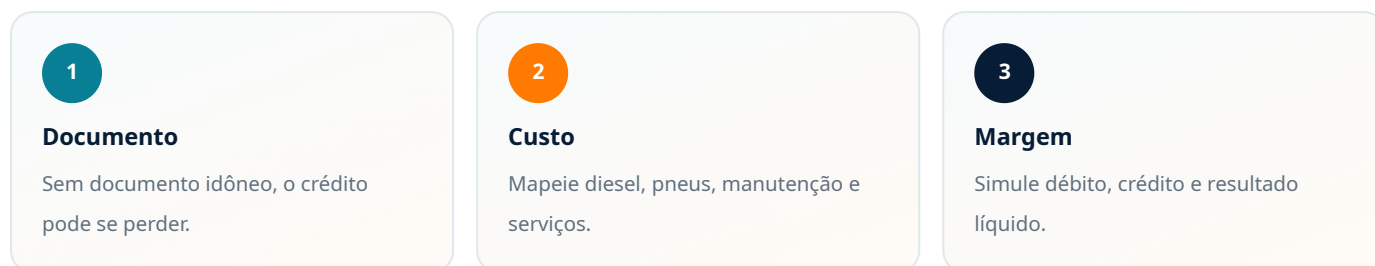
4. CT-e e MDF-e: onde o impacto aparece



Documento	Impacto prático
CT-e	É o documento fiscal da prestação de transporte. Layouts de 2026 receberam adequações para Reforma Tributária e vinculações de pagamento/RTC.
MDF-e	Continua como documento de controle da viagem e consolidação dos documentos vinculados; versões técnicas também são atualizadas no ecossistema fiscal.
NF-e do embarcador	Informações do fornecimento/carga precisam estar coerentes com o transporte e com os campos da nova tributação quando aplicáveis.

Problemas de cadastro (município, NCM, CST/classificação tributária, tomador, destinatário) tendem a aparecer mais rapidamente quando sistemas passam a cruzar dados de CBS/IBS.

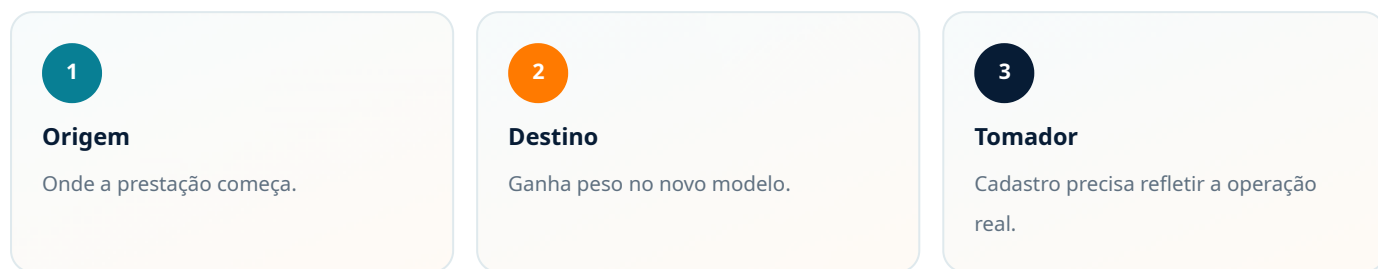
5. Créditos: por que o custo documental importa



A promessa econômica do novo modelo está ligada à não cumulatividade. Para empresas no regime regular, o crédito depende de regras e documentação idônea. Isso aumenta o valor de processos bem conciliados: compra de diesel, manutenção, pneus, peças, pedágios/serviços e demais custos devem estar documentados corretamente quando gerarem crédito pelas regras aplicáveis.

Para o frete: uma transportadora que precifica apenas “custo + margem” sem considerar o efeito de créditos e débitos pode errar sua margem líquida na transição.

6. Destino e local da operação



O IBS segue a lógica de tributação no destino. Para transporte, origem, destino da prestação, tomador e local da operação passam a ser ainda mais relevantes no cadastro e na formação do documento fiscal.

Isso exige atenção especial em operações com múltiplos pontos de carregamento/descarga, redespacho, subcontratação e contratos com filiais em UFs diferentes.

7. Como revisar a formação do preço do frete

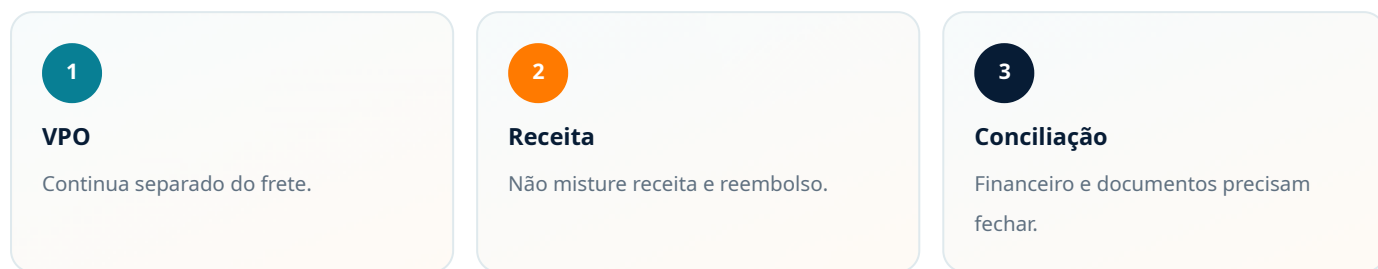


Durante a transição, o preço comercial precisa separar melhor componentes. Diesel, manutenção, pneus, mão de obra, depreciação, pedágio e custo financeiro continuam existindo; o que muda é a forma como tributos sobre consumo entram no débito/crédito.

Contrato deve prever

- tratamento de mudanças legais de tributos;
- responsabilidade por documentos e cadastros;
- recomposição de preço quando houver mudança tributária material;
- pedágio separado quando sujeito ao VPO;
- prazo de pagamento e reflexo financeiro.

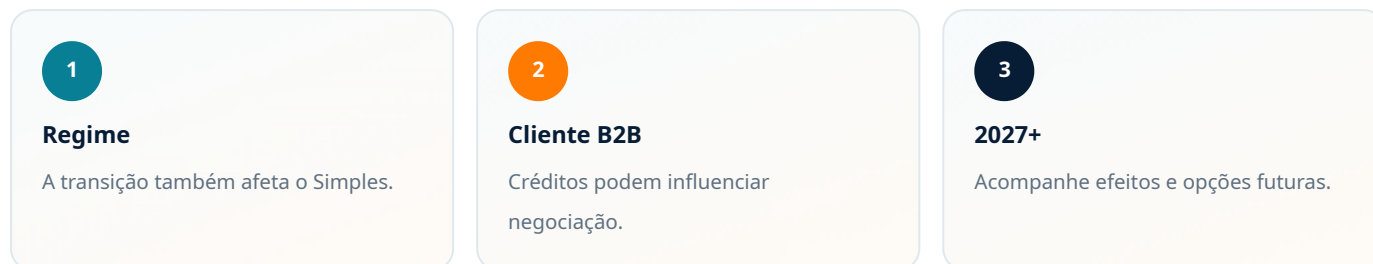
8. Vale-Pedágio e custos da operação



O Vale-Pedágio Obrigatório continua separado do valor do frete segundo a ANTT. Portanto, não use CBS/IBS como motivo para “embutir” automaticamente o VPO no preço do frete.

Na gestão, diferencie: **receita de frete**, **VPO**, **reembolsos** e outros componentes. Isso facilita a correta base tributária, conciliação e auditoria.

9. Simples Nacional



Em agosto de 2026, o CGSN atualizou regras para adequação do Simples Nacional à Reforma. A Receita informou que CBS e IBS passam a integrar expressamente as regras do regime, com efeitos principais das novas alterações a partir de 2027.

Transportadora do Simples: não assuma que “nada muda”. Além da tributação, documentos fiscais, campos RTC, opção futura e dinâmica de crédito dos clientes podem afetar competitividade e negociação B2B.

10. Exemplo: frete de calcário em caçamba



Cenário: embarcador contrata transportadora para levar calcário a granel de uma cidade para outra.

1. Mercadoria sai com documento fiscal do embarcador.
2. Transportadora emite CT-e da prestação e MDF-e quando aplicável.
3. CIOT deve existir na operação remunerada conforme regra vigente de 2026.
4. VPO é tratado separadamente quando houver rodovia concedida.
5. ERP calcula a tributação da prestação usando regras vigentes da RTC e do regime da empresa.
6. Financeiro concilia CT-e, CIOT, VPO, pagamento e documentos de custo.

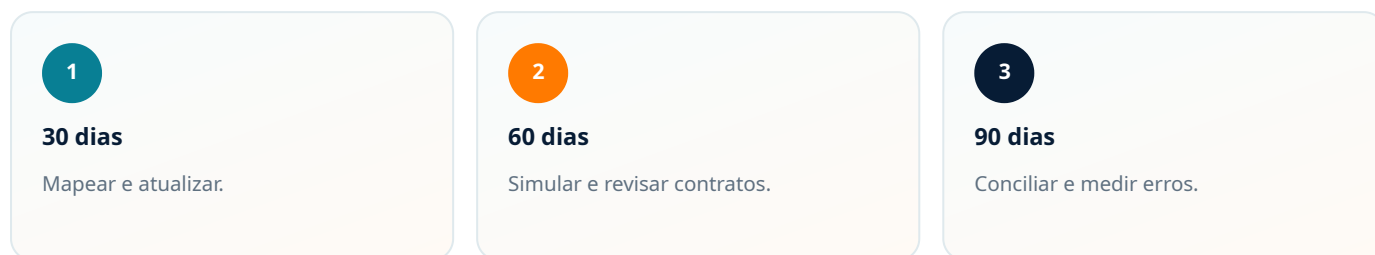
O maior ganho não está em “decorar a alíquota”; está em garantir que o fluxo inteiro gere dados corretos para o cálculo e para o crédito.

11. Principais riscos na transição

1 Sistema ERP ou emissor desatualizado.	2 Cadastro Dados errados mudam tributação.	3 Contrato Cláusulas precisam prever mudanças.
---	--	--

Risco	Efeito
ERP/emissor desatualizado	Rejeição ou emissão incompleta de CT-e/MDF-e e necessidade de contingência.
Cadastro de município/tomador errado	Tributação e destino inconsistentes.
Contrato sem cláusula tributária	Discussão comercial quando a carga tributária efetiva mudar.
Custo sem documento válido	Risco de perda de crédito quando ele seria admissível.
Preço sem separar VPO	Distorção de margem e risco regulatório.
Equipe usando regra antiga	Correções, retrabalho e autuações.

12. Plano de adaptação 30/60/90 dias



Próximos 30 dias

- ✓ Mapear regime tributário e tipos de operação.
- ✓ Confirmar versão de ERP/TMS/CT-e.
- ✓ Revisar cadastro de clientes, filiais, municípios e produtos.
- ✓ Separar frete, VPO e reembolsos no financeiro.

Até 60 dias

- ✓ Simular margem com créditos/débitos do novo modelo.
- ✓ Revisar contratos e cláusulas de mudança tributária.
- ✓ Treinar faturamento, fiscal e operação.

Até 90 dias

- ✓ Criar conciliação CT-e x CIOT x MDF-e x financeiro.
- ✓ Medir rejeições e erros cadastrais.
- ✓ Definir responsável por acompanhar notas técnicas e atos RTC.

13. Checklist executivo

1

Fiscal

Versões e regras vigentes.

2

Comercial

Preço e cláusulas revisados.

3

Operação

Cadastros e documentos consistentes.

- ✓ Meu emissor de CT-e está atualizado para as notas técnicas de 2026?
- ✓ Sei como o meu regime tributário trata CBS/IBS em 2026 e em 2027?
- ✓ Cadastros de município, tomador e destinatário estão corretos?
- ✓ Consigo separar VPO do frete na negociação e no financeiro?
- ✓ Tenho documentação de custos que pode sustentar créditos quando aplicáveis?
- ✓ Contratos permitem recomposição por mudança tributária?
- ✓ Financeiro consegue reconciliar documentos fiscais com CIOT e recebimento?
- ✓ Minha equipe acompanha mudanças no Portal CT-e e na Receita Federal?

Referências oficiais



1. Receita Federal - Entenda a Reforma Tributária do Consumo: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas-e-atividades/reforma-tributaria-do-consumo/entenda>
2. Receita Federal - Orientações e cronograma dos documentos fiscais: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas-e-atividades/reforma-tributaria-do-consumo/orientacoes-da-reforma-tributaria>
3. Receita/CGIBS - Cronograma DF-e de 2026: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/noticias/2026/julho/receita-federal-e-comite-gestor-do-ibs-publicam-o-cronograma-de-implementacao-dos-documentos-fiscais-eletronicos-da-reforma-tributaria-do-consumo>
4. Portal CT-e - Notas Técnicas 2026: <https://www.cte.fazenda.gov.br/portal/listaConteudo.aspx?tipoConteudo=Y0nErnoZpsg%3D>
5. Receita Federal - Flexibilização de validações IBS/CBS em DF-e: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/noticias/2026/julho/receita-federal-e-cgibs-flexibilizarao-obrigatoriedade-de-informacoes-em-documentos-fiscais>
6. Receita Federal - Adequação do Simples Nacional: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/noticias/2026/agosto/cgsn-atualiza-regras-do-simples-nacional-para-adequacao-a-reforma-tributaria-do-consumo>
7. ANTT - Vale-Pedágio Obrigatório: <https://www.gov.br/antt/pt-br/assuntos/cargas/vale-pedagio-obrigatorio/perguntas-frequentes-vpo>

Atualizado em 05/10/2026. A Reforma está em transição e atos técnicos podem mudar. Confirme legislação, notas técnicas e orientação do profissional fiscal responsável antes de parametrizar sistemas ou preços.

© 2026 Robô do Frete. Todos os direitos reservados.